

PA Nº 005/2020 – MP/PJNR

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o Plano Municipal de Saneamento básico de Novo Repartimento.

Novo Repartimento/PA, 15 de setembro de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 580209**PORTARIA Nº 408/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12 e 13/09/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 08 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 12 e 13/09/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de agosto de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 12/09/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Jeanne Marcelle Lobato de Sousa (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 13/09/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Renata Sampaio Corrêa (Assessora de Procurador Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 410/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês setembro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de agosto de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do

Estado do Pará, no período de 19 e 20/09/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 19 e 20/09/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de agosto de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 25 de agosto de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e PORTARIA nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020.

DIA 19/09/2020 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tayssa Tavares Vasconcelos (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 20/09/2020 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Nathália Miranda Abdon de Christo Alves (Assessora da Procuradoria Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 580187**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 000104-151/2014**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 000104-151/2014, para fins de ciência do interessado FRANCISCO EDUARDO PASETO, que não foi encontrado no endereço declinado nos autos, nos termos da certidão exarada pelo oficial deste MPPA.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 19/08/2020

Objeto: investigação sobre possíveis irregularidades com relação à prestação de contas da Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN/PMB.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 580197**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 63.867.642/0001-02)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.

Data da Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote	12.000	3,78
1.	MARCA : 3 CORAÇÕES PREMIUM / FABRICANTE: 3 CORAÇÕES Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 6413, Bairro da Jaderlândia, no município de Castanhal - Pará, Telefones (91) 2141-0426 / 98576-0523 / 91429244 E-mail bomdemaisalimentos@outlook.com

Protocolo: 533467**PORTARIA N.º 2459/2020-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 264/2020-MP/PJB-3ºPJ, de protocolo